

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1555/2024, DE 05 DE dezembro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 59/2024 advinda do Setor de Patrimônio, que requer suspensão do período de férias do servidor RENATO SANTOS BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor RENATO SANTOS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3874, previsto para 04/11/2024 a 23/11/2024, referente ao período aquisitivo de 27/09/2023 a 26/09/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2024..

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

